PORTARIA Nº 26, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o artigo 90 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - O atendimento presencial na **DELEGACIA REGIONAL DE DOURADOS**, situada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 1.666, Centro, Dourados-MS, está suspenso de 31 de maio a 12 de junho, por motivo do **Decreto Nº 400 de 28 de maio de 2021** da Prefeitura municipal de Dourados, onde impõe medidas restritivas para prevenção do contágio da Covid-19.

Parágrafo Único - O atendimento para solicitações e esclarecimentos de dúvidas serão via serviços online, pelo WhatsApp (67) 99258-4824, ou por e-mail: dro@croms.org.br.

Art. 2º - O expediente retornará na segunda-feira, dia 14 de junho de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Dê-se ciência.

Campo Grande, 31 de maio de 2021.

Silvania da Silva Silvestre Cabral

Dra. Silvania da Silva Silvestre Cabral

Presidente do CRO/MS